



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

Nova Canaã Paulista, 01 de agosto de 2.022

MENSAGEM Nº 73/2022

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
80/22	01/08/22	

Senhor Presidente:

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que *“Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”*.

Trata-se de inclusão de programa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para abertura de crédito adicional especial destinado a construção da Avenida Sebastião Martinez Peres. De resto, como é cediço, a abertura de crédito adicional especial, depende de autorização legislativa. Daí, a razão do referido projeto de lei.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse social e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA  
41852

Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

À  
Sua Excelência  
**Vereador EDSON JESUS JACOMASSI**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
N-E-S-T-A.-



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito n°. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 61/2022

*“Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.*

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º 80/22	Data 01/08/22	Rubrica 

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA,**  
Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 601.523,82 (Seiscentos e um mil, quinhentos e vinte três reais e oitenta dois centavos), consignados nas seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 120.419,82

02 11 00 Urbanismo  
489 15.451.0150.1313.0000 Pavimentação - Contrato Repasse OGU nº 923253/2021  
- Av. "Sebastião Martinez Perez".  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 05 18 - R\$  
481.104,00  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS  
100 197 Pavimentação CR OGU nº 923253/2021 - Av.

02 11 00 Urbanismo  
490 15.451.0150.1313.0000 Pavimentação - Contrato Repasse OGU nº 923253/2021  
- Av. "Sebastião Martinez Perez".  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00 - R\$  
120.419,82  
01 TESOURO 100 197 Pavimentação CR OGU nº 923253/2021 - Av.

**Artigo 2º.** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** 481.104,00  
**Fontes de Recurso:** 05 18 - R\$ 481.104,00

### Anulação:

02 11 00 Urbanismo  
482 15.451.0150.1282.0000 Investimento - Modernização e Adequação (-  
120.419,82)  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOURO - 110 000 GERAL

Anulação ( - ) (-120.419,82)



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.255/2021 de 09/09/2021, bem como a Lei 1.280/2021, de 08 de dezembro de 2021, vigentes para o exercício de 2022, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.

**Artigo 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
01 de agosto de 2022

THAIS CRISTINA COSTA  
MOREIRA:18192341852  
52

Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

SALA DE SESSÕES  
Aprovado 02/08/2022  
Edson Jesus Jacomassi  
Presidente



UNANIMIDADE  
Paulo H. Oliveira  
SECRETÁRIO  
Paulo Henrique de Oliveira  
1º Secretário